



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS  
ESTADO DE SANTA CATARINA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA  
CONCURSO PÚBLICO N° 002/2014

O Prefeito do Município de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA**, do Concurso Público 002/2014, conforme segue:

**Art. 1º** Os candidatos que tiveram sua inscrição DEFERIDA, ficam convocados para realizar a Prova Objetiva.

**Art. 2º** A Prova Objetiva realizar-se-á na data de **01/02/2015**, no período da **MANHÃ**, no Município de Entre Rios/SC.

**I** – O Teste será aplicado na **Escola de Educação Básica Pio XII, na Rua Toldinho, nº 893, Bairro Centro, Entre Rios/SC;**

**II** – O portão de acesso ao local será aberto **às 07h e fechado às 07h45min**, observado o **horário oficial de Brasília/DF;**

**III** – A aplicação do Teste terá início **15min (quinze minutos)** após o fechamento dos portões de acesso;

**IV** – O Teste escrito terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas.

**Art. 3º** O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de **45min (quarenta e cinco minutos)** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local do Teste. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e documento oficial de identificação com foto.

**Art. 4º** O local da Prova Objetiva de cada candidato é o constante no **“Cartão de Informação do Candidato”**, disponível na no endereço eletrônico [www.omniconcursos.com.br](http://www.omniconcursos.com.br), na Área do Candidato.

**I** – A identificação do local de realização do Teste Escrito é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar o teste em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

**Art. 5º** Os candidatos não poderão deixar o local de prova portando o Caderno de Questões ou a Folha de Respostas.

**I** – O candidato poderá preencher o gabarito constante no verso da capa da prova, destacar e levar consigo para posterior conferência.

**Art. 6º** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Entre Rios/SC, 27 de janeiro de 2015.

JOÃO MARIA ROQUE  
Prefeito Municipal